



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2025.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.004/2025.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº 02.070.712/0001-02, com sede NA AV TOCANTINS, Nº 220, CENTRO, representado legalmente por seu GESTOR, **Sr. JOAO ALBERTO COELHO MACHADO**, portador do CPF/MF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.041-34**, e do RG Nº 148.082 SSPTO, residente e domiciliado em Tocantínia - TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, inscrito no CNPJ: 09.358.372/0001-69, sediada na Quadra 604 sul, Alameda 02, lote 40, CEP 77.022.044, Palmas/TO, neste ato representado por seu sócio administrador, **ROGER DE MELLO OTTAÑO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/TO 2583, Apartamento 202, Palmas, Estado do Tocantins. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, , solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

**1.1.** O referente Aditamento de Contrato tem por objeto a O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica para patrocínio e defesa de causas judiciais e administrativas em demandas da administração municipal de Tocantínia, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Inexigibilidade de licitação nº. 001/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 004/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO.

### CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é de **R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais).**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PARC.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da prefeitura municipal e fundos municipais de Tocantínia - TO.	Serv.	12	R\$ 22.250,00	R\$ 267.000,00

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA
217	03	0015	04.122.0026.2112	3.3.90.35.00



1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

### **CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO**

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

### **CLÁUSULA SEXTA DO FORO**

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**  
JOAO ALBERTO COELHO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA (a):

**CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S.**  
ROGER DE MELLO OTTAÑO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-06f22a-26012026185303**